COMO CRIAR OU RESTAURAR UM CONSELHO MUNICIPAL

Guia prático para participação social e desenvolvimento territorial



Participar é um direito.
Fortalecer o conselho é um compromisso coletivo!

COMO CRIAR OU RESTAURAR UM CONSELHO MUNICIPAL

Guia prático para participação social e desenvolvimento territorial

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

UNIVASF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Silva, Tatiane de Almeida da.
S586c
Como criar ou restaurar um conselho municipal: guia prático de participação social e desenvolvimento territorial / Tatiane de Almeida da Silva, João Alves do Nascimento Junior, Vanderlei Souza Carvalho. – Juazeiro – BA, 2026

xv, 22 f. : il.

Guia digital (Formato PDF).

ISBN: 978-85-5322-416-6

1. Participação Social. 2. Cidadania ativa. 3. Conselho Municipal - Juazeiro (BA). I. Título. Nascimento Júnior, João Alves do. III. Carvalho, Vanderlei Souza

CDD 302.14

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Biblioteca SIBI/UNIVASF:Bibliotecário: Renato Marques Alves, CRB - 5/1458.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos àqueles que, com olhar atento e espírito colaborativo, contribuíram para a revisão e possibilitaram a concretização deste guia.

APRESENTAÇÃO

Este guia faz parte do projeto de dissertação desenvolvido pela mestranda Tatiane de Almeida da Silva, discente do programa de Mestrado Profissional em Extensão Rural da UNIVASF, o produto foi elaborado com o objetivo de orientar cidadãos, lideranças comunitárias, associações, gestores públicos e organizações sociais sobre como criar, reestruturar e fortalecer um Conselho Municipal.

Mais do que explicar conceitos, este material busca incentivar a participação da população nas decisões públicas, especialmente em territórios rurais, onde os conselhos são ferramentas essenciais para garantir voz, direitos e desenvolvimento.

Além deste guia, foi desenvolvida uma série de informes radiofonicos educativos intitulado "Momento de Cidadania", que aborda conceitos fundamentais como cidadania ativa, participação social e controle social, traduzidos aqui em uma linguagem simples, acessível e voltada à prática.

Ao final do guia, foi inserido um QR code que direciona para uma página onde é possível acessar todos os episódios da série radiofônica, ampliando a experiência do leitor e fortalecendo o processo de formação cidadã.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social é uma conquista importante da sociedade brasileira. Durante muito tempo, as decisões políticas foram tomadas sem ouvir a população, especialmente os grupos mais pobres e as comunidades rurais. Com a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, o Brasil passou a reconhecer que todas as pessoas têm o direito de participar das decisões públicas, não apenas por meio do voto, mas também por meio de outros espaços, como conselhos, audiências públicas e iniciativas populares.

Mesmo assim, participar não é algo que acontece automaticamente. A cidadania precisa ser construída no dia a dia, com informação, organização e mobilização social. Como mostram diversos estudos, muitas pessoas ainda enfrentam dificuldades para participar, seja por falta de acesso à informação, desigualdades sociais ou pela ausência de espaços abertos ao diálogo.

Por isso, fortalecer a participação social é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam mais justas, mais transparentes e mais próximas da realidade da população.

A participação social é o direito que todas as pessoas têm de participar das decisões que afetam suas vidas.

Ela acontece quando os cidadãos:

- OPINAM;
- PROPÕEM IDEIAS;
- ACOMPANHAM AÇÕES;
- PARTICIPAM DA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Essa participação pode ocorrer em espaços como:

- CONSELHOS;
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS;
- CONSULTAS POPULARES.



Dentro desses espaços, a população pode e deve exercer sua cidadania ativa.

CIDADANIA ATIVA

Cidadania ativa é quando a pessoa não apenas possui direitos, mas também participa da vida em sociedade de forma consciente e responsável.



Um exemplo simples é o voto, mas a cidadania ativa vai além. Ela inclui também a participação em conselhos, audiências públicas e outras formas de envolvimento coletivo. É por meio dessas formas de participação que se concretiza o controle social, que é um dos principais mecanismos de acompanhamento e fiscalização das ações públicas.

CONTROLE SOCIAL

Controle social é quando a população acompanha, fiscaliza e monitora as ações do governo.

Seu objetivo é garantir que:

- **Os recursos públicos sejam bem utilizados;**
- **As políticas públicas atendam à população;**
- **Haja transparência nas ações do poder público.**

É através do controle social que a sociedade garante que seus direitos sejam respeitados.



CONSELHOS

Os conselhos, são espaços onde representantes do poder público e da sociedade civil se reúnem para:

- **DIALOGAR;**
- **ACOMPANHAR;**
- **CONTRIBUIR COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Ele funciona como uma PONTE entre a população e o governo, diferente de eleições ou partidos políticos, o conselho é um ESPAÇO PERMANENTE de participação, onde decisões são DISCUTIDAS COLETIVAMENTE.

Nos conselhos, a população pode e deve participar, opinar e fiscalizar.



O CONSELHO É FORMADO POR:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



A participação de todos garante decisões mais justas, trasparentese que atendam às necessidades da população.

ELEMENTOS BÁSICOS DE CRIAÇÃO:



✔️ 1. LEI DE CRIAÇÃO

O conselho deve ser criado por lei municipal.

✔️ 2. REGIMENTO INTERNO

Define regras de funcionamento, reuniões e atribuições.

✔️ 3. COMPOSIÇÃO

Deve incluir poder público e sociedade civil.

✔️ 4. REUNIÕES PERIÓDICAS

Espaço de discussão e tomada de decisões.

✔️ 5. REGISTRO DAS DECISÕES

As decisões devem ser registradas em atas.

Um conselho bem estruturado depende de organização e clareza nas regras.

OS CONSELHOS SE REÚNEM PERIODICAMENTE PARA:



As decisões são tomadas de forma coletiva e registradas em atas, garantindo transparência e organização. Assim, o conselho atua tanto no diálogo quanto no controle social.







CONSELHOS, INSTRUMENTO FUNDAMENTAL



Conselhos fortalecem vozes, transformam participação em decisão e tornam a democracia uma prática viva no dia a dia da sociedade.



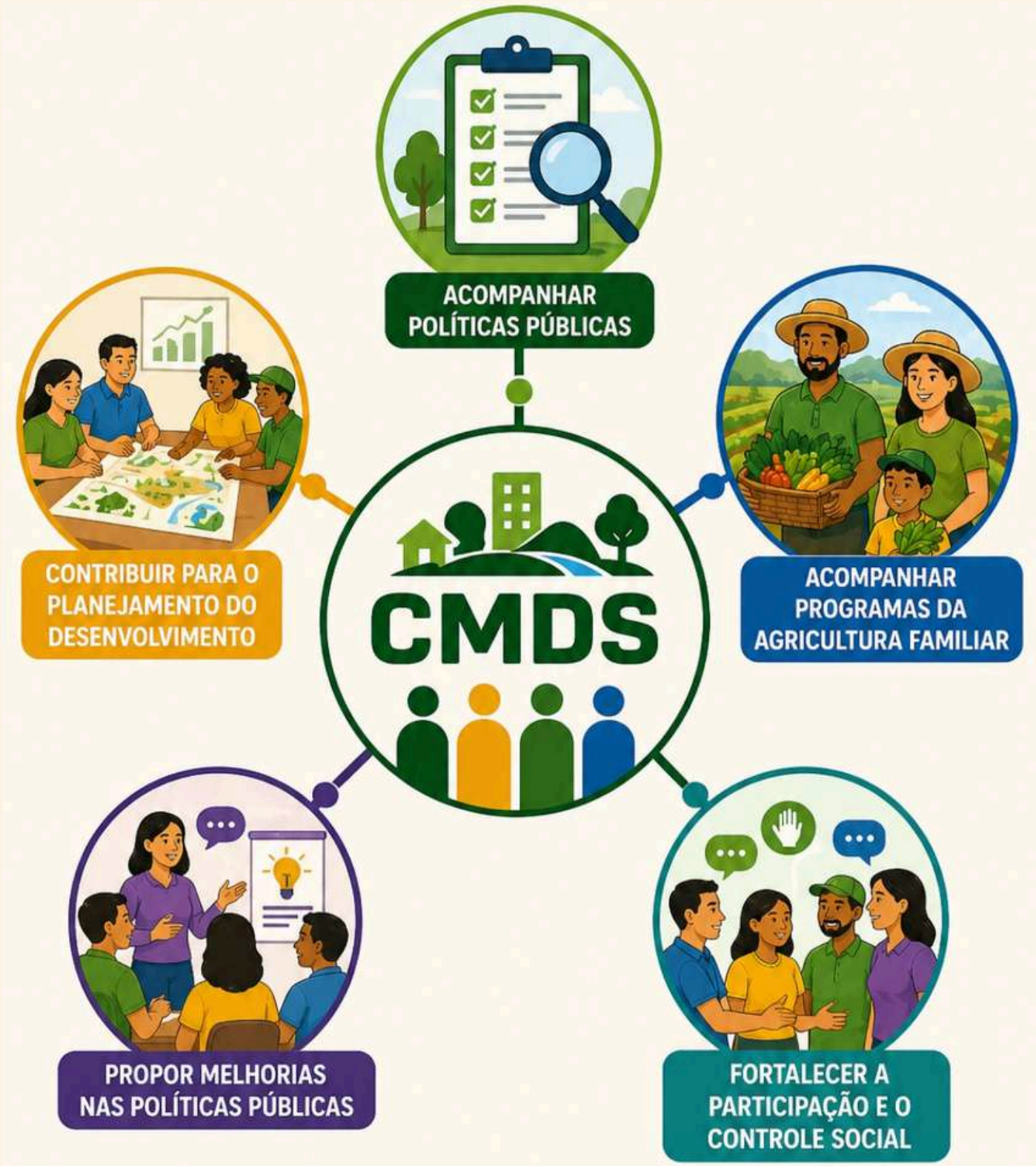
EXEMPLO DE CONSELHO

Um exemplo de Conselho Municipal, é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) de Juazeiro/BA, ele é um conselho voltado para discutir e acompanhar políticas relacionadas ao desenvolvimento do município, especialmente nas áreas de:



O CMDS representa os interesses das comunidades, principalmente as rurais.

O CMDS TEM COMO PRINCIPAIS FUNÇÕES:



Na prática, ele garante que as políticas públicas sejam executadas e atendam à realidade da população.

E QUANDO UM CONSELHO NÃO FUNCIONA?



Quando um conselho está inativo ou fragilizado:

- **A participação social diminui;**
- **O controle das políticas públicas enfraquece;**
- **Decisões são tomadas sem diálogo;**
- **Políticas podem não atender às necessidades reais.**

A ausência de um conselho ativo prejudica toda a comunidade. Por isso, é essencial conhecer caminhos para reativar ou fortalecer esses espaços, assegurando a participação social e o controle das políticas públicas.

REATIVAR OU FORTALECER

Para fortalecer ou reativar um conselho, é importante:



Quando fortalecidos, os conselhos se tornam espaços vivos de diálogo e decisão, aproximando a população das políticas públicas e do desenvolvimento do seu território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e o fortalecimento de conselhos municipais não dependem apenas de leis ou estruturas formais — dependem, sobretudo, do envolvimento das pessoas. Ao longo deste guia, você conheceu o que são os conselhos, para que servem, quem pode participar e como criar, reativar ou fortalecer esses espaços. Mais do que informações, este material é um convite à ação.

A participação social é um direito, mas também é uma prática que precisa ser exercida, estimulada e fortalecida no cotidiano. Conselhos ativos representam mais transparência, mais diálogo e políticas públicas mais alinhadas às necessidades reais da população.



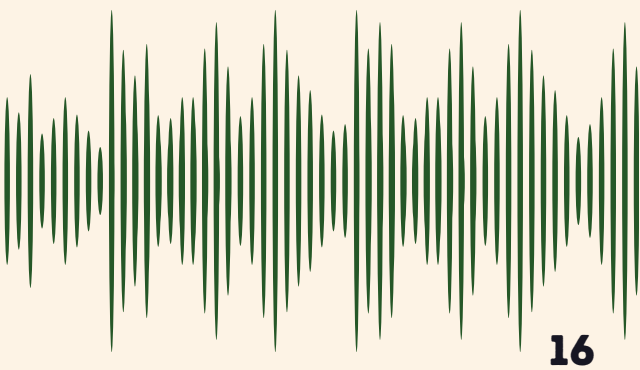
PROGRAMA RADIOFÓNICO

Pensando nisso, este guia não termina aqui.

Para ampliar o acesso à informação e fortalecer a educação cidadã, foi desenvolvido também um conjunto de informes radiofônicos educativos, com linguagem simples e acessível, abordando os principais temas apresentados neste material. Ao final deste guia, você pode acessar os áudios pelo QR Code disponível.
Esses conteúdos foram pensados especialmente para alcançar diferentes públicos, respeitando as diversas formas de acesso à informação, especialmente em territórios rurais.

Porque participar é um direito. E fortalecer os conselhos é um compromisso coletivo.





ACESSE OS INFORMES AQUI

MOMENTO DE CIDADANIA

Informes radiofônicos educativos

INFORMAÇÃO *que transforma!*

Acesse os informes de rádio!

Escute os episódios da série "Momento de Cidadania" e fortaleça o conhecimento sobre participação social e conselhos municipais.



PARTICIPE. ESCUTE. COMPARTILHE.

Cidadania se faz junto!

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania ativa e democracia. Revista Lua Nova, vol.33:5-16. CEDEC, São Paulo,1994. https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/60 Acessado em 15 de fevereiro de 2026

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.

CALDAS, Aricélia Ribeiro; Cavalcante, Pedro Henrique Campos. Praticando cidadania: a atuação de ONGs ambientalistas e o fortalecimento da democracia participativa. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 69, n. 2, p. 321-348, abr./jun. 2018. DOI: https://doi.org/10.21874/rsp.v69i0 Acesso em 01. março.2026

DILASCIO, Karla Sessin; Rossi, Charles Borges; Sinisgalli, Paulo Antônio de Almeida. Técnica de análise da participação social em conselhos: operacionalizando conceitos. Revista de Administração Contemporânea, v. 27, n. 1, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210258. Acesso em: 5 abril. 2026.

MIGUEL, Luis Felipe. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo.Lua Nova, São Paulo, n. 100, p. 83–118, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-083118/100. Acesso em: 06 de março 2026

Imagens e ilustrações do guia:

Elaboradas pela autora com auxílio de inteligência artificial (ChatGPT, OpenAI), 2026.